



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 570 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Desligamento de Empregado Público Contratado por Prazo Determinado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR O DESLIGAMENTO, a partir desta data, de **IVALDO DIRCEU RACZKOVIAK** portador do CPF nº 882.253.729-72, do cargo de **ENFERMEIRO**, contratado através do Ato nº 529 de 19 de abril de 2021 devido ao término do contrato por prazo determinado.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se - Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de Abril de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 50 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ATO DO CONSELHO 570/2022..... 1

ATO DO CONSELHO 570 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Desligamento de Empregado Público Contratado por Prazo Determinado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR O DESLIGAMENTO, a partir desta data, de **EVALDO DIRCEU RACZKOVIAK** portador do CPF nº 882.253.729-72, do cargo de **ENFERMEIRO**, contratado através do Ato nº 529 de 19 de abril de 2021 devido ao término do contrato por prazo determinado.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se - Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de Abril de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)